



**EDITAL**

**CONVOCATÓRIA**

**JORGE QUINA RIBEIRO DE ARAÚJO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA:**

Faz saber, nos termos do artigo 28º, nº1, da Subsecção II da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, que convoca uma **Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Évora** para o dia **28 de janeiro de 2026**, pelas **20:00 horas**, no **Salão Nobre dos Paços do Concelho**, com a seguinte **Ordem do Dia**:

**I. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

Este período tem a duração máxima de 15 minutos, nos termos do artigo 37º do Regimento da Assembleia Municipal.

**II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

**Nos termos do n.º 1 do art.º 16º e da alínea a) do ponto 2 do art.º 32º do Regimento da AME, a Assembleia Municipal apresenta o seguinte ponto:**

1. Substituição de membro na CPCJ.

**Nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal apresenta os seguintes pontos:**

2. Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2026:
  - a) Documentos Previsionais de Gestão para o ano de 2026;
  - b) Autorização Prévia para Compromissos Plurianuais no ano de 2026, no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso;
  - c) Contratação de Eventuais Empréstimos de Curto Prazo, no ano de 2026, para ocorrer a dificuldades de Tesouraria.
3. Mapa de Pessoal para o ano de 2026.
4. Regulamento e Tabela de Taxas e outras Receias do Município de Évora | Atualização de valores para o ano de 2026.

**III. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO**

Este período tem a duração máxima de 30 minutos, nos termos do artigo 37º do Regimento da Assembleia Municipal.

A sessão será transmitida em direto através do canal de YouTube do Município de Évora, <https://www.youtube.com/@MunicipioEvorastreams>

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais.

Évora, 23 de janeiro de 2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Jorge Quina Ribeiro de Araújo*